



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2024

DECRETO Nº 025 DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.983

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 524.000,00

Suplementação:

524.000,00

Unidade orçamentária: 2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1139 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ação: 2.537 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica

Despesa 1051 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/05/2024	210165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	524.000,00	
Total da despesa:				524.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				524.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				524.000,00	0,00
Total do fundamento:				524.000,00	0,00
Total geral				524.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

524.000,00

Unidade orçamentária: 2018 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 -

Outros Encargos Especiais Programa: 1109 -

OPERAÇÕES ESPECIAS

Ação: 0.21 - Amortização de Dívidas Públicas

Despesa 771 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/05/2024	210167	Redução da Despesa			524.000,00
Total da despesa:				0,00	524.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	524.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	524.000,00
Total do fundamento:				0,00	524.000,00
Total geral				0,00	524.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de maio de 2024.

DECRETO Nº 025, DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.983


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita